PORTARIA Nº. 061/2023

JAIR LORENO BOGLER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 39 do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, Resolução n° 009/2007 de 13 de novembro de 2007,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica autorizado o pagamento de 4 (quatro) diárias para os vereadores **Algacir Kroth**, titular do CPF nº. 043.565.889-16, **Ceni da Rosa Justen**, titular do CPF nº. 975.873.979-49 e **Valentin Kniphoff**, titular do CPF nº. 523.986.099-87, para participarem do **"Congresso UVB 59 Anos – Gestores e Legislativos Municipais,** a ser realizado em **07, 08, 09 e 10 de novembro de 2023** no em **Brasília, Distrito Federal** pela **PLENARIA ASSESSORIA E GESTAO DE EVENTOS LTDA**, inscrito no **CNPJ sob nº 18.336.780/0001-00**.

Art. 2º - O transporte dos vereadores será realizado através de aeronave.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, em 01 de novembro de 2023.

Jair Loreno Bogler
Presidente